



Uruburetama

Governo Municipal
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO



Lei nº 610/2018, de, 12 de fevereiro de 2018.

Denomina oficialmente de **José Josias Gonçalves de Sousa (Dodias)**, a rua que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA – ESTADO DO CEARÁ, José Hilson de Paiva no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Rua José Josias Gonçalves de Sousa (Dodias)** a rua localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças, Uruburetama – CE., limitando-se com as Ruas José Humberto Barroso e Manoel Caetano Duarte da Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA/CE, em 12 de fevereiro de 2018.

José Hilson de Paiva
Prefeito Municipal de Uruburetama

Publicação por afixação no flanelógrafo do paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 12 de 02 de 2018 na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)


José Roberto de Castro Araújo
Chefe de Gabinete